



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA  
Auditoria de Gestão**

**RELATÓRIO Nº 020/2015/AG-UFAL**

Unidades Auditadas: AUDITORIA GERAL  
Exercício: 2015  
Processo: 23065.016769/2015-85  
Executora: Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas  
Técnico de Auditoria Responsável: THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Senhor Auditor Geral,

Em atendimento à determinação ao solicitado pela Controladoria Geral da União (CGU) através do Ofício Nº 16220/2015/CGU-REGIONAL/AL, de 13 de julho do corrente ano, concedendo prazo de prorrogação para manifestação ao Relatório Preliminar de Auditoria Nº 201412738, e consoante o estabelecido no Plano Anual de atividades de Auditoria Interna Ação Global AG005/2015 - PAINT 2015 - apresento o presente Relatório com os resultados alcançados em decorrências das atividades executadas.

## **1. INTRODUÇÃO**



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

O Ofício N° 16220/2015/CGU-REGIONAL/AL trata de conceder prorrogação de prazo para que a UFAL apresentasse suas manifestações acerca do Relatório Preliminar de Auditoria N° 201412738, reiterando, entretanto, a necessidade de a Universidade apresentar informações e documentos registrados nos itens 2 e 3 do referido ofício.

Por meio do Ofício em epígrafe, a CGU/AL solicitou da UFAL que apresentasse as manifestações que entendesse cabíveis acerca do relatório preliminar informado, para melhor subsidiar a confecção do relatório final.

Desta feita, coube à Auditoria Geral viabilizar o atendimento à presente demanda da CGU, provocando a unidade responsável por cada item de recomendação do Relatório Preliminar, cabendo ainda a esta unidade de auditoria interna compilar todas as ações propostas internamente, resultando no envio das informações e documentos à CGU/AL, tudo consignado no presente relatório.

## **2. ESCOPO DO TRABALHO**

A presente atividade de auditoria teve como escopo o conjunto de informações e documentos solicitados através do Ofício N° 16220/2015/CGU-REGIONAL/AL, expedido pela CGU/AL. Tudo o quanto fora solicitado refere-se a informações e documentos de obras de construção civil da UFAL, mais precisamente referente ao Contrato N° 014/2013.

## **3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS**

As atividades foram realizadas tendo como ponto de partida a leitura e análise individualizada dos itens solicitados no Ofício N° 16220/2015/CGU-REGIONAL/AL, identificando-se a que unidade da UFAL caberia a atribuição em atender aos itens recomendados.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

Em se tratando de informações e documentos referentes à contratos de obras de construção civil da Instituição, a atribuição para disponibilização de eventuais manifestações cabe à Superintendência de Infraestrutura – SINFRA.

A atuação desta unidade de auditoria interna teve por base tão somente a análise e pertinência dos documentos remetidos pela SINFRA em referência a tudo que fora solicitado pela CGU/AL, através de análise documental.

#### **4. DO FUNDAMENTO LEGAL**

Os trabalhos realizados tiveram como fundamento legal o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL – PAINT 2015 – que contempla em sua Ação Global AG005/2015 proceder à viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando o atendimento das recomendações exaradas pelo referido órgão, especificamente, no presente, ao atendimento das recomendações constantes do Ofício Nº 16220/2015/CGU-REGIONAL/AL.

#### **5. RESULTADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Após análise individualizada de cada item constante do Ofício Nº 16220/2015/CGU-REGIONAL/AL, o Auditor André Luis Salgueiro Guedes contactou a SINFRA e dessa Superintendência obteve informações e documentos que foram remetido à CGU/AL através do Ofício Nº 014/2015/AG-UFAL.

Sucedo que, através de contato telefônico mantido com o Analista em Infraestrutura de Transportes/GSISTE, Eng. Theonelly Nascimento Teodozio, informou que somente restava como pendente de atendimento o item 2 B do Ofício.

Desta feita, e considerando que o item 2 B refere-se à processo de pagamento de medição de obra, foi expedida a Solicitação de Auditoria Nº 097/2015/AG-UFAL ao



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) solicitando que disponibilizasse o processo descrito no referido item do ofício.

Por meio do Memorando 485/2015 – DIREÇÃO/DCF/UFAL o DCF disponibilizou, na sede da Auditoria Geral, o Processo N° 23065.037821/2013-75, o qual foi devidamente digitalizado e remetido à CGU/AL, cumprindo assim a integralidade do *quantum* solicitado no Ofício N° 16220/2015/CGU-REGIONAL/AL.

Impende destacar que todas as diligências, expedientes e movimentações referentes ao atendimento da presente demanda foram devidamente registradas no SADIN – Sistema de Auditoria Interna.

Todo o trabalho foi desenvolvido no Campus sede da Universidade Federal de Alagoas e os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público e de acordo com a legislação vigente.

## **6. CONSTATAÇÕES**

Não há constatação a registrar.

## **7. RECOMENDAÇÕES**

Não há recomendação a registrar.

## **8. CONCLUSÃO**

Tendo como base o cumprimento do disposto no Ofício N° 16220/2015/CGU-REGIONAL/AL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, sem que se registrasse qualquer constatação e, conseqüentemente, sem consignar recomendação alguma.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

**9. DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS**

Diante do exposto, dê-se conhecimento ao Auditor Geral, em cumprimento a legislação legal, sugerindo-se pelo arquivamento do presente nos arquivos desta unidade de auditoria interna.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2015.

**THYAGO BEZERRA SAMPAIO**  
AUDITOR  
SIAPE N° 1864751